

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
81.469

Ficha
01

C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
de 20

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 302, Tipo II, da TORRE 31, do 3º Pavimento, do Empreendimento denominado **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, situado na Av. Torquato Tapajós, nº. 6.930, Colônia Terra Nova, desta cidade. Contendo o dito apartamento: 01 quarto, 01 suíte, área multiuso, sala de estar/jantar com acesso a varanda, cozinha/área de serviço, circulação e banheiro. Possuindo ainda Área Privativa de 73,07m²; Área de Uso Comum Total de: 11,66m²; Área Real Total de: 84,73m²; área equivalente total de 82,78m² e fração ideal do terreno e das coisas de uso comum de 0,00113%. Com direito a uma vaga de garagem. Registro Anterior: Livro 02 - RG, sob o nº 61.952. Edificado em terreno próprio de acordo com Incorporação Imobiliária, devidamente averbada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº 02/61.952, e a construção parcial averbada a margem da referida matrícula sob o nº 32/61.952. -

PROPRIETÁRIA: - **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ: 09.037.901/0001-22. -

TÍTULO: - Instrumento Particular de Instituição de Condomínio Parcial do **ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datado de 01/10/2013, passado nesta cidade. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT703214-03 - Protocolo 114312 - Livro 2 - Nº 81469 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 20/02/2014 08:37:12 - Emitido por José Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R\$29.28 - FUNDPAM: R\$14.64 - FUNDPGE: R\$8.78 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 6280-9198-3982-6C5E -

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO POR:

Av.01/81.469 - Manaus, 20 de fevereiro de 2014. - **CONVENÇÃO** - Procede-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01**, datada desta cidade 01/10/2013, com base nas disposições pertinentes, constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.477. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT703215-01 - Protocolo 114312 - Livro 2 - Nº 81469 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 20/02/2014 08:37:13 - Emitido por José Carlos de Oliveira Junior - FUNETJ: R\$7.32 - FUNDPAM: R\$3.66 - FUNDPGE: R\$2.19 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: E586-BB40-7D0C-06E7 -

Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
AVERBADO por:

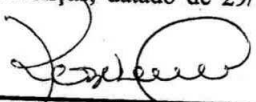
REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
★ MANAUS / AM ★

Matrícula
81.469

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

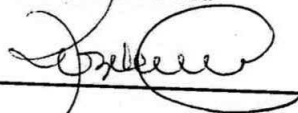
Av.02/81.469 - Manaus, 20 de fevereiro de 2014. - **HIPOTECA** - Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ: 90.400.888/0001-42, efetuado anteriormente no **Av.05**, de 27/07/2011, da Matrícula **61.952**, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento para Construção de Empreendimentos Imobiliários com Garantia Hipotecária, Alocação de Recursos e Outras Avenças, datado de 29/12/2009, passado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. -
AVERBADO por: 

Av.03/81.469 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Manaus, 20 de agosto de 2014. Procede-se esta averbação, com base no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, e tendo em vista o que consta no **AV.45/61.952** e o cancelamento de registro averbado sob o nº **AV.46/61.952**, para retificar a convenção de condomínio averbada sob o nº **AV.01/81.469**, como segue:

ONDE SE LÊ: Procede-se esta averbação nos termos da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL DO "ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01"**, passada nesta cidade, datada de 01/10/2013, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção, neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.477. -

LÊ-SE: Procede-se esta averbação nos termos da **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO GLOBAL DO "ALLEGRO RESIDENCIAL CLUBE - CONDOMÍNIO 01"**, passada nesta cidade, datada de 07/01/2013, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção, neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2.394. -

AVERBADO POR:



Av.04/81.469 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 25/03/2015.-

Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes averbada sob o nº **Av.02/81.469**, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, nos termos do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 02/12/2014, São Paulo/SP.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº AY680487-70, - Protocolo 124.996 - Livro 2 - Nº 81469 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/03/2015-09:00:44 - Emitido por: LARISSA MACIEL ABECASSIS - EMOLUMENTOS: R\$ 382,63 - FUNETJ: R\$ 38,26 - FUNDPAM:

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
81.469

Ficha
02

C.P.F. 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, 25 de março de 2015

**R\$ 19,13 - FUNDPGE: R\$ 11,48 - FARPAM: R\$ 22,96 - ISSON: R\$ 19,13 -
TOTAL: R\$ 493,59 - Código de segurança: 2D71-69B5-02AF-C86D - Consulte a
autenticidade em www.seloam.com.br.**

AVERBADO POR:

R.05/81.469 - COMPRA E VENDA - Manaus, 05/10/2015.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 18/09/2015, às fls., 193/200, no Livro nº 0024-T, do 7º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, a TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, vendeu aos ADQUIRENTES: LUIS SILVA DO CARMO, brasileiro, vendedor, portador do RG nº 12733733 SESEG/AM e do CPF nº 578.094.292-72 e ELIZANGELA TAVARES DO CARMO, brasileira, vendedora, portadora da CI nº 2009393-4 SSP/AM e do CPF nº 879.451.182-91, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Parintins, nº 46, Aleixo, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 197.329,44. Avaliação Tributária: R\$ 200.000,00. Cadastro Municipal: 455456.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS Nº BB256713-00. - Protocolo 130.171 - Livro 2 - Nº 81469 - Reg./Av.
5 - Data/Hora de utilização: 05/10/2015-14:00:17 - Emitido por: JEISY GOMES -
EMOLUMENTOS: R\$ 1.443,87 - FUNETJ: R\$ 145,07 - FUNDPAM: R\$ 72,53 -
FUNDPGE: R\$ 43,52 - FARPAM: R\$ 87,04 - ISSON: R\$ 72,53 - TOTAL: R\$
1.871,35 - Código de segurança: D4B8-2177-89ED-E54D - Consulte a
autenticidade em www.seloam.com.br.**

REGISTRADO POR:

R.06/81.469 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Manaus, 05/10/2015.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada em 18/09/2015, às fls., 193/200, no Livro nº 0024-T, do 7º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, referido no R.05/81.469, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: LUIS SILVA DO CARMO e ELIZANGELA TAVARES DO CARMO, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., retro qualificada, para garantia da dívida (saldo devedor) no valor de R\$ 181.297,47, que será paga por meio de 346 prestações mensais e sucessivas, calculadas com a aplicação da Tabela Price, sendo a primeira no valor de R\$

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

81.469

Ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.032,35, com vencimento em 30/08/2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando entendido que sobre o saldo devedor incidirão juros, calculados conforme Tabela Price, na taxa de 12% ao ano, bem como a atualização monetária mensal, corrigindo-se consequentemente o valor da prestação, a partir do dia 30/08/2015, até seu efetivo pagamento, sendo que a atualização monetária será de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) - Calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor dos Recursos Próprios: R\$ 16.031,97. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 197.329,44. Nos termos do Art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº BB256712-01, - Protocolo 130.171 - Livro 2 - Nº 81469 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/10/2015-14:00:17 - Emitido por: JEISY GOMES - EMOLUMENTOS: R\$ 1.443,87 - FUNETJ: R\$ 145,07 - FUNDPAM: R\$ 72,53 - FUNDPGE: R\$ 43,52 - FARPAM: R\$ 87,04 - ISSQN: R\$ 72,53 - TOTAL: R\$ 1.871,35 - Código de segurança: 4E4B-ADCA-C45E-0C19 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:



AV-7-81469 - 20/09/2016 - Protocolo: 138804 - 26/08/2016

RERRATIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada aos 29/04/2016, às fls. 128/129, do Livro 0024-E, no Cartório do 7º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, para ficar constando a **RETIFICAÇÃO** da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada aos 18/09/2015, às fls. 193/200, do Livro nº 0024-T, no Cartório do 7º Tabelionato de Notas de Manaus/AM, devidamente registrada sob o **R.06/81.469**, no que se refere à FORMA DE PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, passando a constar os seguintes termos: 48 (quarenta e oito) PARCELAS MENSAIS, SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 422,32 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) COM DATA DE VENCIMENTO EM 30/08/2015, IDENTIFICADAS COMO "M-MENSAL" E MAIS 298 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO) PRESTAÇÕES MENSAIS E SUCESSIVAS CALCULADAS COM A APLICAÇÃO DA TABELA PRICE, SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$ 1.610,03 (MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRÊS CENTAVOS) COM DATA DE VENCIMENTO EM 30/08/2015. As partes **RATIFICAM** todos os demais termos e dizeres da Escritura de Compra e Venda ora retificada, ficando ratificada em todas as partes, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar, para que

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
81469

Ficha
3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

juntas produzam seus devidos e legais efeitos.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333SB5AHRIUN5282621. Protocolo: 138804 Data/Hora: 20/09/2016, 09:08:10. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 7. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$9,61, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$208,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-81469 - 19/05/2017 - Protocolo: 144020 - 18/05/2017

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação datada de 05/05/2017, a pedido da **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 12, 13 e 14 de abril de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333PA0M47ARN3O6LT11. Protocolo: 144020 Data/Hora: 19/05/2017, 09:57:08. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 8. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$640,91. FUNETJ: R\$64,84, FUNDPAM: R\$32,43, FUNDPGE: R\$19,45, FARPAM: R\$38,91, ISSQN: R\$32,43. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$840,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-81469 - 21/06/2017 - Protocolo: 144463 - 08/06/2017

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-8-81469, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 12, 13 e 14 de abril de 2017, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome da Credora Fiduciária **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.037.901/0001-22, mediante apresentação do recolhimento do

Continua no verso
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
★ MANAUS / AM ★

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
81469

Ficha
3

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

Imposto de Transmissão Inter Vivos, com valor da Base de Cálculo de R\$ 230.477,18, e **Processamento nº 254928282017**, nos termos do instrumento particular, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 29/05/2017, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R.06/81.469, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333W3XS0E163A8DEN30. Protocolo: 144463 Data/Hora: 21/06/2017, 10:22:43. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 9. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$1.602,23. FUNETJ: R\$160,98, FUNDPAM: R\$80,49, FUNDPGE: R\$48,29, FARPAM: R\$96,59, ISSQN: R\$80,49. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$2.082,60. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-10-81469 - 21/11/2017 Protocolo: 147186 - 08/11/2017

LEILÃO NEGATIVO

Procede-se esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 10/08/2017, Manaus/AM, para constar a realização dos **LEILÕES PÚBLICOS**, do seguinte modo: 1º Leilão Público, ocorrido em 17/07/2017; e o 2º Leilão Público, ocorrido em 19/07/2017, ambos realizados na forma presencial e on-line, em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei nº 9.514/97, conduzidos pela Leiloeira Oficial, Angela Pecini Silveira - matrícula JUCESP sob o nº 715. Não tendo ocorrido a arrematação do bem, fica extinta a dívida, na forma do art. 27, §5º, da Lei nº 9.514/97, consolidando-se a propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da Credora Fiduciária, qual seja, **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433300CYQT10RARDH378. Protocolo: 147186 Data/Hora: 21/11/2017, 15:42:06. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 10. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
81469

Ficha
4

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

AVERBADO POR:

AV-11-81469 - 21/11/2017 - Protocolo: 147186 - 08/11/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **CANCELADA** a Alienação Fiduciária, antes registrada sob o R.06/81.469, em virtude de autorização expressa dada pela **DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, nos termos do Instrumento Particular de Quitação e Extinção de Dívida, datado de 19/07/2017, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043336HR0381DLFY1U789. Protocolo: 147186 Data/Hora: 21/11/2017, 15:42:06. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 11. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

R-12-81469 - 17/08/2020 - Protocolo: 164610 - 03/08/2020

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 1.4444.1307995-6, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 27/07/2020, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: DIRECIONAL RUBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: JERENE TRINDADE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de usinagem de metais, portador da CNH n.º 04649625071-DETRAN/AM e do CPF n.º 739.182.022-91, residente e domiciliado na R Dom Barreto, 173, Jardim Fort, Santa Etelvina, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 250.000,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 250.000,00**. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV00433323S5SABDOJRT2U12. Protocolo: 164610 Data/Hora: 17/08/2020, 12:11:51. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 12. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$2.002,78. FUNETJ: R\$200,66, FUNDPAM: R\$100,33, FUNDPGE: R\$60,20, FARPAM: R\$100,33, ISSQN: R\$100,33. TAXA SELO: R\$3,50. VALOR TOTAL: R\$2.571,90. Consulte a autenticidade em

Continua no verso

OFÍCIO DE IMÓVEIS
★ MANAUS / AM ★

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

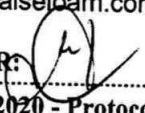
81469

Ficha

4

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

<https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

R-13-81469 - 17/08/2020 - Protocolo: 164610 - 03/08/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 1.4444.1307995-6, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 27/07/2020, em Manaus/AM, referido no R-12-81469, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: JERENE TRINDADE TEIXEIRA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 174.400,00, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização Price, no valor inicial reduzido de R\$ 1.217,94, à taxa de juros nominal reduzida de 7.4876% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7.75% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/09/2020. Valor dos recursos próprios: R\$ 58.466,65; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 17.133,35; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 218.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333B9QZ8W2AODJ4U463. Protocolo: 164610 Data/Hora: 17/08/2020, 12:11:53. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 13. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

AV-14-81469 - 17/08/2020 - Protocolo: 164610 - 03/08/2020

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, para constar que em 27/07/2020, na cidade de Manaus/AM, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1307995-6, Série 0720**, tendo como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, e como

Continua na ficha 5

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

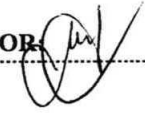
81469

5

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

**DEVEDOR: JERENE TRINDADE TEIXEIRA, retro qualificado; VALOR DO
CRÉDITO: R\$ 174.400,00.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV00433360YF5Z2SQFZ5UC21. Protocolo: 164610 Data/Hora:
17/08/2020, 12:11:55. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 14. Emitido por: Liviane Karolla
Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00,
FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR
TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

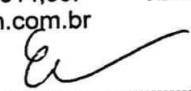
AVERBADO POR: 

AV-15-81469 - 19/05/2023 - Protocolo: 184055 - 24/01/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante
solicitação através do Ofício nº 76/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de
09/05/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora
Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a
CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE, tendo em vista que
a mutuária foi intimada nas datas de 24, 27 e 28 de março de 2023, e decorrido o prazo
legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para
consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS: nº AVBIMV004333W5SHO8URY4Q8AV95. Protocolo: 184055 Data/Hora:
19/05/2023, 10:06:10. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 15. Emitido por: Clara Fernandes
Figueiredo. Emolumentos: R\$640,90. FUNETJ: R\$97,26, FUNDPAM: R\$0,00,
FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$32,42, ISSQN: R\$32,42. TAXA SELO: R\$4,00.
VALOR TOTAL: R\$814,53. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

Continua no verso

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
★ MANAUS / AM ★

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975
com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

CNM:004333.2.0081469-79

Matrícula
81469

Ficha
5

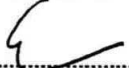
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-16-81469 - 15/05/2024 - Protocolo: 196012 - 25/04/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício n.º **1331-C/2024-SIALF-CESAV/MN**, datado de 22/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº BXCANC004333G3V6CULH941CNH39. Protocolo: 196012 Data/Hora: 15/05/2024, 12:10:36. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 16. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-17-81469 - 24/09/2024 - Protocolo: 192669 - 22/12/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 167779/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 27/08/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada via edital eletrônico nas datas de 17, 18 e 19 de julho de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

Continua na ficha 6

CNM:004333.2.0081469-79

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula **81469**

Ficha **6**

C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, de de 20

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS:** nº AVBIMV004333K1DZO4DT1G4FXC75. Protocolo: 192669 Data/Hora:
24/09/2024, 10:40:06. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 17. Emitido por: Clara Fernandes
Figueiredo. Emolumentos: R\$946,19. FUNETJ: R\$143,43, FUNDPAM: R\$0,00,
FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$47,81, ISSQN: R\$47,81. TAXA SELO: R\$5,00.
VALOR TOTAL: R\$1.200,24. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-18-81469 - 17/12/2024 - Protocolo: 204009 - 29/11/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento, expedido pela Credora
Fiduciária, datado de 01/10/2024, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO**
da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA**
ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante
apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base**
de Cálculo de R\$ 235.651,94, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em
razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de
Alienação Fiduciária, registrada sob o R-13-81469. Emitida a DOI.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
AMAZONAS:** nº AVBIMV004333680P1SDDM7FAPS11. Protocolo: 204009 Data/Hora:
17/12/2024, 14:08:59. nº do Livro: 81469. nº AV / R: 18. Emitido por: Kássia Camila
Monteiro. Emolumentos: R\$3.089,33. FUNETJ: R\$464,90, FUNDPAM: R\$0,00,
FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$154,97, ISSQN: R\$154,97. TAXA SELO: R\$5,00.
VALOR TOTAL: R\$3.879,17. Consulte a autenticidade em
<https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19,
parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta
Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333S6EDPT44C9794U65. Protocolo de certidão: 66365.
Data/Hora: 17/12/2024, 14:09:00. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$86,84. FUNETJ:
R\$13,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$4,34, ISSQN: R\$4,34. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR
TOTAL: R\$111,55. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 18 de dezembro de 2024.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.199/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira Substituta
Av. Djalma Batista, 2100 Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 Manaus AM

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

Elizângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967